



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.198 / 2012

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2012, aprovado pela Lei nº. 2.141 de 04 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária Anual, no valor global de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos do órgão conforme detalhamento abaixo:

1 – ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO | | | | |
|--|--|-----------|-----|-------------|
| INSTITUCIONAL | PROGRAMÁTICA | ECONÔMICA | FTE | VALOR (R\$) |
| ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO) | | | |
| ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; | 12.573.005.1.113 – | 3.3.90.30 | 022 | 4.433,35 |
| SECRETARIA: 03.06.00 – | IMPLANTAÇÃO CENTRO | 4.4.90.52 | 022 | 385.566,65 |
| SECRETARIA MUNICIPAL | VOCACIONAL TECNOLÓGICO | | | |
| EDUCAÇÃO; | TERRITORIAL. | | | |
| UNIDADE: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | | | | |
| TOTAL | | | 022 | 390.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 390.000,00 |

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

a) Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2011, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de R\$



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme Quadro Demonstrativo de Apuração ANEXO I.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012, aprovados pelas Leis nº. 2.001/2009 e 2.118/2011, respectivamente, em decorrência do disposto na presente Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - A vigência desta Lei será o exercício financeiro de 2012, podendo, caso existam saldos orçamentários ser prorrogada para o exercício de 2013, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2012.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I – LEI Nº 2.198 / 2012

QUADRO DEMONSTRATIVO
APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|--|----------------------|
| I - ATIVO FINANCEIRO GERAL | 36.473.091,29 |
| FONTE 22 | 398.877,50 |
| BALANÇO PATRIMONIAL 2011 | |
| II - PASSIVO FINANCEIRO GERAL | 10.252.543,08 |
| FONTE 22 | 0,00 |
| BALANÇO PATRIMONIAL 2011 | |
| III - SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II) GERAL | 26.220.548,21 |
| FONTE 22 | 398.877,50 |
| Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2011 | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
| IV - Superávit já utilizado geral | 9.638.163,90 |
| Superávit já utilizado fonte 22 | 0,00 |
| V - Saldo Superávit (III - IV) | 16.582.384,31 |
| Saldo Superávit fonte 22 | 398.877,50 |
| VI - Superávit Recursos - Fonte 22 | 390.000,00 |
| TOTAL | |
| VII - Saldo Superávit a utilizar (V - VI) | 16.192.384,31 |
| Saldo Superávit a utilizar fonte 22 | 8.877,50 |

Fonte: Balanço Patrimonial/2011 –
Anexo XIV A e XIV B

2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, 28 de dezembro de

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal